

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2011

Súmula: Concede ao Pe. Emerson da Silva Lipinski o Título de Cidadão Honorário da Lapa-Pr.

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, com o apoio do Vereador João Renato Leal Afonso, o qual tem por objeto a concessão do título de cidadão honorário ao Pe. Emerson da Silva Lipinski, pelos relevantes serviços prestados ao Município da Lapa, sendo anexado ao presente o currículo do beneficiado, por onde, observa-se o mérito de sua convivência social, o qual, deverá ser analisado por todos os Edis desta Casa de Leis quando da deliberação em Plenário.

Quanto ao tema, o mesmo encontra amparo em nosso Regimento Interno em seus artigos 175 e 176.

Desta forma, tem-se que, com exceção do mérito que será analisado pelos Vereadores em Plenário, a presente homenagem encontra respaldo na Legislação específica e, portanto, não há nenhum óbice jurídico/legal que impeça sua apreciação pelo duto Plenário.

Poder Legislativo Municipal em 25 de abril de 2011.

Jonathan Dittrich Junior  
Assessor Jurídico